



Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 52, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O Senhor **EVANDRO BARROS WATANABE**, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, no uso de suas atribuições legais, e amparado ao que dispõe o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que os atos do Poder Público devem estar revestidos de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, é que:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **DILZA GOMES VIANA**, servidora efetiva, no cargo de servente, matrícula funcional nº 402389, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, devido a aposentadoria por tempo de contribuição concedida através do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme carta de concessão em anexo (nº do benefício 210.575.605-5).

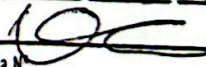
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de **01 de abril de 2023**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará em, 12 de junho de 2023.

EVANDRO BARROS Assinado de forma digital
WATANABE:30441 por EVANDRO BARROS
056253 WATANABE:30441056253

EVANDRO BARROS WATANABE
Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará

Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará-Pa
Em: <u>12/06/2023</u>

Servidor/Matricula N° _____

CNPJ: 05.171.699/0001-76
Av. Barão do Rio Branco, nº1060, Santa Izabel do Pará/PA
CEP: 68.790-000